

MATRÍCULA N.º

122.418

FLS. 01

**IMÓVEL:** Apartamento n° 504, com dependência na cobertura, e sua respectiva fração ideal de 70/1.000 do terreno, do Prédio situado na Rua Visconde de Figueiredo n° 83 (antigo Lote 01 de 4ª categoria - P.A. 46.523), com direito a 02 (duas) vagas de garagem indistintamente, no pavimento acesso e/ou pavimento garagem elevada, na Freguesia do Engenho Velho, medindo o terreno em sua totalidade: medindo o terreno que fica localizado no lado ímpar do logradouro, a 8,80m do início da curva de concordância da Rua Visconde de Figueiredo com a Av. Heitor Beltrão, na totalidade: 17,90m de frente para a rua Visconde de Figueiredo; 17,90m de fundos; 34,60m à direita; 35,50m à esquerda; confrontando pelo lado direito com um terreno s/n pertencente ao Metrô; pelo lado esquerdo com o n° 79 da rua Visconde de Figueiredo e nos fundos com o prédio n° 76 da rua Conselheiro Zenha. **Proprietário(s):** NOVA DIMENSÃO ENGENHARIA LTDA, CNPJ n° 30.822.118/0001-66, com sede nesta Cidade. **Título de Propriedade:** R.3 da matrícula n° 120.353, deste Cartório. **Título Aquisitivo:** Escritura de 08.02.2007 do 15º Ofício de Notas/RJ (livro n° 1873, fls. 030 e ato 016, registrada em 22.03.2007, neste Cartório.

**AV.1/"HABITE-SE":** De acordo com os assentamentos constantes neste Cartório (AV.2 na matrícula 120.353, nesta data, o "habite-se" para o imóvel desta matrícula foi concedido em 07.02.2006. Rio de Janeiro, 22 de março de 2007.-----LSP

O Oficial \_\_\_\_\_

**AV.2/INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO:** (Protocolo n° 451.186 de 01.03.2007): De acordo com a escritura de 08.02.2007 do 15º Ofício de Notas/RJ (livro n° 1873, fls. 032 e ato 017), o imóvel desta matrícula foi instituído em condomínio nesta data, conforme o ato R.4 da matrícula n° 120.353, deste Cartório. Rio de Janeiro, 22 de março de 2007.-----LSP

O Oficial \_\_\_\_\_

R\$ 63892

**R.03/PROMESSA DE VENDA:** (Protocolo n° 484187 de 28.01.2009) De acordo com a escritura de 31.10.2007, do 15º Ofício de Notas desta Cidade, (livro 1882, fls. 156, ato 066), Nova Dimensão Engenharia Ltda, qualificada na matrícula, PROMETEU VENDER o imóvel dela objeto, pelo preço de R\$350.000,00, pagável na forma do título, a: 1) MARCO ANTONIO FRANÇA FARIA, brasileiro, separado judicialmente, professor universitário, CPF n° 466.488.067-91; 2) MONIQUE MONTEIRO MARTINS, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF n° 051.451.317-98, ambos residentes e domiciliados nesta Cidade, sendo o contrato firmado em caráter irrevogável e irretratável, com imissão de posse.

CONTINUA NO VERSO

Demais cláusulas e condições as constantes do título. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2009.-----ds

O Oficial Maria Esther Wanderley Silva  
Oficial - Mat.: 90/227

**AV.04/INSCRIÇÃO PREDIAL/CL:** De acordo com o inciso I, alínea "a" do artigo 213 da Lei nº 6.015/73 e com base no título que deu origem ao R.03, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se inscrito na Prefeitura desta Cidade sob o nº **3.072.307-6, CL. 08.361-8.** Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2009.-----ds

O Oficial Maria Esther Wanderley Silva  
Oficial - Mat.: 90/227

**AV.5-122418/CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:**(Protocolo nº511062 de 06/08/2010): A Convenção de Condomínio do prédio nº 83 da Rua Visconde de Figueiredo, apresentada pelo instrumento particular datado de 27.07.2007, hoje microfilmado, foi registrada nesta data, na Ficha de Registro Auxiliar nº6900/R.01, deste Cartório.-----  
Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2010. O Oficial: Carlos Pereira da Silva Junior  
Substituto - Mat.: 94/11.875

**AV.6-122418/INDISPONIBILIDADE SOBRE 50% DO DIREITO E AÇÃO:** (Protocolo nº 543717 de 17/07/2012) Por determinação do(a) MM(a). Juiz da 4ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, Dr(a). Wladimir Hungria, contida no Aviso nº 783/2012 publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 16/07/2012, hoje microfilmado, **fica 50% do direito e ação sobre o imóvel desta matrícula gravado com indisponibilidade, em razão da Ação Civil Pública (Processo nº 0061125-39.2011.8.19.0014) movida em face de MARCO ANTONIO FRANÇA FARIA, brasileiro, separado judicialmente, CPF/MF nº 466.448.067-91, residente e domiciliado nesta cidade, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-lo.**-----

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2012. O Oficial: João Carlos A. Sequeiros  
Substituto - Mat.: 94/1723

**AV.7-122418/INDISPONIBILIDADE SOBRE 50% DO DIREITO E AÇÃO:** (Protocolo nº 553050 de 26/02/2013) Por determinação do(a) MM(a). Juiz da 24ª Vara Federal/RJ, Dr(a). Alfredo de Almeida Lopes, contida no Aviso nº 198/2013 publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 21/02/2013, hoje microfilmado, **fica 50% do direito e ação do imóvel desta matrícula, gravado com indisponibilidade, em razão da Ação Ordinária (Processo nº 0001608-10.2013.4.02.5105(2013.51.01.001608-2) em face de MARCO ANTONIO FRANÇA FARIA, CPF/MF nº 466.448.067-91, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-lo.**-----

Rio de Janeiro, 07 de março de 2013. O Oficial: João Carlos A. Sequeiros  
Substituto - Mat.: 94/1723

**AV.8-122418/INDISPONIBILIDADE DE 50% DO DIREITO E AÇÃO DO IMÓVEL:**(Protocolo nº 560007 de 08/08/2013) Por determinação do(a) MM(a). Juiz de Direito da Central de Assessoramento Fazendário da Comarca da Capital, Dr. Alexandre de Carvalho Mesquita, contida no Aviso nº 923/2013 publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 05/08/2013, hoje microfilmado, **fica 50% do direito e ação à aquisição do imóvel desta matrícula, gravado com indisponibilidade, em razão da Ação Civil Pública (Processo nº 0326048-32.2011.8.19.0001) em face de MARCO ANTONIO FRANÇA FARIA, CPF/MF nº 466.448.067-91, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-lo.**-----

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2013. O Oficial: Maria Esther Wanderley Silva  
Oficial - Mat.: 90/227

**AV.9-122418/INDISPONIBILIDADE DE 50% DO DIREITO E AÇÃO DO IMÓVEL:** (Protocolo nº 591726 de 03/02/2016) Por determinação do MMM. Juiz da 4ª Vara Cível de Campos dos Goytacazes/RJ Dr. Wladimir Hungria, contida no Ofício nº 78/2012/OF, de 03/02/2012 e no Aviso nº 284/2012 datado de 16/03/2012 da lavra do(a) MM(a). Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes, publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro em 02/04/2012, hoje microfilmado, **fica 50% do direito e ação à aquisição do imóvel desta matrícula gravado com indisponibilidade, em razão da Ação Civil Pública (Processo**

Continua na próxima folha: 2





MATRÍCULA N° 122418

FLS. 2

n° 0061125.39.2011.8.19.0014) em face de MARCO ANTONIO FRANÇA FARIA, CPF/MF n° 466.448.067-91, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo.

**Selo Eletrônico:** EBHY 35913 BQN.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2016. O Oficial: Leda Renaux Wanderley  
Substituta - Mat.: 94/11.745

AV.10-122418/INDISPONIBILIDADE SOBRE 50% DO DIREITO E AÇÃO AO IMÓVEL: (Protocolo n° 620547 de 02/10/2018) De acordo com a Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB (Protocolo: 201809.2812.00615421-IA-210 - Data do Pedido: 28/09/2018), hoje microfilmada, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE SOBRE 50% DO DIREITO E AÇÃO AO IMÓVEL** desta matrícula, face Ação movida por TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 4A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO em face de MARCO ANTONIO FRANÇA FARIA, CPF/MF n° 466.448.067-91, (Processo n° 01240003320085010004).

**Selo Eletrônico:** ECRR 69173 GGU.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2018. O Oficial: Maria Esther Wanderley Silva  
Oficial - Mat.: 90/227

R.11-122418/PENHORA DO DIREITO E AÇÃO SOBRE 50% DO IMÓVEL: (Protocolo n° 628788 de 05/07/2019) Por determinação da MMA. Juíza da 29ª Vara Federal desta Cidade, Drª Sandra Meirim Chalu Barbosa de Campos, contida nos Ofícios n° 510000848053 e n° 510001854326 de 09/05/2019 e 04/11/2019 e Despachos datados de 09/05/2019 e 04/11/2019, respectivamente, e Termo de Penhora de 09/05/2019, hoje microfilmados, fica o direito e ação sobre 50% do imóvel desta matrícula penhorado, em virtude da ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo n° 50180006120184025101), movida por UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, CNPJ n° 26.994.558/0001-23, em face de 01-Espólio de MARCO ANTONIO FRANÇA FARIA, CPF/MF n° 466.448.067-91, 02-FUNDAÇÃO JOSÉ PELÚCIO FERREIRA, CNPJ n° 03.308.866/0001-52, em garantia de uma dívida de R\$234.726,07; figurando como Depositário Sílvia Mara Cordeiro, CPF/MF n° 021.132.597-02.

**Selo Eletrônico:** EDFJ 86429 LMK.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2019. O Oficial: Maria Esther Wanderley Silva  
Oficial - Mat.: 90/227

R.12-122418/PENHORA SOBRE 50% DO DIREITO E AÇÃO DO IMÓVEL: Protocolo: 684692 de 23/08/2023. Documentos apresentados: Ofício PJe-JT de 17/08/2023 expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Niterói RJ, Auto de Penhora e Avaliação de 11/04/2023 e r.despacho de 28/04/2023, hoje microfilmados. Constricção: Penhora sobre 50% do direito e ação do imóvel desta matrícula, por determinação da MM. Juíza do Trabalho Dra. Roberta Lima Carvalho. Número do Processo: ATOrd 0010018-62.2015.5.01.0241. Movida por: LUCIENE NUNES DA SILVA, CPF n° 939.811.637-53. Em face de: 01-SMDI SERVIÇOS MEDICOS DE DIAGNOSTICOS E IMAGENS EIRELI, CNPJ n° 11.780.146/0001-13, 02-MONIQUE MONTEIRO MARTINS, CPF/MF n° 051.451.317-98, 03-JANE ANDREA FERNANDES PEREIRA, CPF/MF n° 960.603.797-53, 04-PEDRO AUGUSTO MOTTA RONCOLI, CPF/MF n° 041.910.727-49. Valor da dívida: R\$27.497,65. Depositário do bem: MONIQUE MONTEIRO MARTINS, CPF/MF n° 051.451.317-98, conforme r.despacho acima mencionado. Informação adicional: Os emolumentos devidos pelo registro praticado serão pagos ao final, pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 14 § 2º da Portaria CGJ/RJ n° 17/2013, e da Lei n° 6.370 de 20.12.2012.

**Selo Eletrônico:** EEOP 29835 IBP.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2023. O Oficial: Leda Renaux Wanderley  
Substituta - Mat.: 94/11.745

R.13-122418/PENHORA SOBRE 50% DO DIREITO E AÇÃO DO IMÓVEL: Protocolo: 690567 de 31/01/2024. Documento apresentado: Termo de Penhora de 26/02/2024, expedido pela 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro, hoje digitalizado. Constricção: Penhora sobre 50% do direito e ação sobre o imóvel desta matrícula, por determinação da MM. Juíza Federal Dra. Mariana Preturlan. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Número do Processo: 0164693-70.2016.4.02.5101/RJ. Movida por: UNIÃO FEDERAL, CNPJ n° 00.489.828/0009-02. Em face de: ESPÓLIO DE MARCO

ANTONIO FRANÇA FARIA, CPF/MF nº 466.448.067-91 e outra. Valor da dívida: R\$45.100,00. Depositário do bem: ESPÓLIO DE MARCO ANTONIO FRANÇA FARIA, CPF/MF nº 466.448.067-91, representado por sua inventariante SILVIA MARA CORDEIRO MOREIRA, CPF/MF nº 021.132.597-02. Informação adicional: Os emolumentos devidos pelo registro praticado serão pagos ao final, pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 14 § 2º da Portaria CGJ/RJ nº 17/2013, e da Lei nº 6.370 de 20.12.2012 **Selo Eletrônico**: EESW 16945 RSJ. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2024. Ato assinado eletronicamente por João Carlos Alves Sequeiros, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/1723-.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 38,50**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

